



## SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023 CE-CAU/PR

DATA	28 de agosto de 2023 (segunda-feira)	HORÁRIO	09:50 hs às 12:14 hs
LOCAL	Modalidade presencial: Sede Administrativa do CAU/PR - Avenida Senhora da Luz, nº 2530, Curitiba/PR.		
PARTICIPANTES	Mario Barbosa da Silva (IAB/PR) Flávio Egydio de Oliveira C. Neto (ABAP/PR) Otávio Urquiza Chaves (IAB/PR) Milton Zanelatto Gonçalves Gustavo Linzmayer Maugham Zaze e Licyane Cordeiro Dr Guilherme Gonçalves	Coordenador-Titular Coordenador – Adjunto Membro Titular Representante Chapa 01 Representante Chapa 02 Representantes Chapa 03 Advogado / Assessoria Jurídica	
ASSESSORIA	Lourdes Vasselek e Patrícia Ostroski Maia (conforme Portaria nº 411/2023)		

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DAS CHAPAS – CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	CE-CAU/PR
<b>Relator</b>	Assessoria CE-CAU/PR
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CE-CAU/PR reuniu-se de forma presencial na Sede do CAU/PR com os representantes das chapas para divulgação e esclarecimentos quanto ao processo eleitoral, cujo convite foi encaminhado via e-mail em 24/08/2023. A sessão teve início as 09:53 hs com a presença das Chapas 01 (Milton Zanelatto) e 02 (Gustavo Linzmayer), chegada da Conselheira Licyane Cordeiro as 10:21 hs e do Conselheiro Maugham Zaze as 10:24 hs – ambos como representantes da Chapa 03. Iniciando as explanações, o candidato Gustavo Lizmayer informou o cadastro de um pedido de impugnação através de protocolo SICCAU, porém o mesmo trata-se mais de uma consulta visto que alguns itens não são possíveis de auferir de acordo com o Regulamento Eleitoral. O Dr Guilherme Gonçalves ressaltou que para quaisquer dados divergentes da normativa cabe pedido de impugnação. Outro ponto destacado pelo candidato Gustavo Linzmayer é a impossibilidade de acompanhamento das pendências no cadastramento da chapa, somente a mudança de cor nos ícones pertinentes. O Dr Guilherme Gonçalves lembrou que a CE realizou um ensaio para verificar como seria esta visualização mas não foi possível apurar tais informações posto a operação ser efetivada via SICCAU. Outra indagação do candidato Gustavo Linzmyer foi a responsabilidade pelo auditamento dos demais candidatos considerando a dificuldade na verificação das anuidades, tendo o Advogado Dr Guilherme Gonçalves reiterado que para os candidatos é primordial a quitação integral para habilitação. O Titular da CE, Flavio Egydio, recordou que a única forma de efetuar tal conferência é a diferenciação entre a cor <b>Amarela (Pendência)</b> ou <b>Verde (em ordem)</b>. Na sequência, o candidato Gustavo Linzmayer questionou quanto a realização de Reunião Extraordinária das Comissões neste período eleitoral visto que os atuais candidatos integram as mesmas. Como resposta o Dr Guilherme Gonçalves salientou que demandas diversas das previstas no Calendário Oficial CAU/PR devem ser informadas a CE com antecedência de 3 (três) dias conforme o art. 31, § 2º da Resolução nº 179/2019: “as alterações e complementações ao calendário de reuniões e eventos do conselho, aprovado pelo respectivo plenário, deverão ser informadas à CEN-CAU/BR ou à CE-UF, conforme o caso, em até 3 (três) dias após sua aprovação”. Já para a realização de uma plenária extraordinária visando o não acúmulo de trabalhos indagada pelo candidato Milton Zanelatto, o Dr Guilherme Gonçalves informou a necessidade de um parecer específico. Outro ponto questionado foi a a viabilidade do Fórum de Coordenadores</p>



pré-eleição a fim de evitar o descumprimento do Regulamento Eleitoral. O candidato Gustavo Linzmayer solicitou que as próximas reuniões com as chapas sejam realizadas na modalidade híbrida a fim de possibilitar a participação dos co-responsáveis e que os mesmos sejam informados sobre as sessões. A Assessoria da CE-CAU/PR informou que os e-mails são enviados aos responsáveis nos endereços eletrônicos cadastrados no SICCAU, enfatizando que o CAU/PR disponibilizou uma linha telefônica celular para uso da comissão. Assim, foi sugerida a criação de um grupo no WhatsApp com as chapas para notificações gerais. Quanto ao SICCAU, o candidato Gustavo Linzmayer enfatizou ser um sistema engessado pois não permite questionamentos mas somente impugnações/denúncias. O Dr Guilherme Gonçalves informou que todos os fatos que chegarem ao conhecimento da CE serão analisadas e apuradas, cabendo a chapa denunciante a comprovação do alegado. No tocante a indisponibilidade do site do CAU/PR desde a semana passada, o candidato Maughan Zaze questionou as providências adotadas, tendo o candidato e atual Presidente Milton Zanelatto informado a abertura de GAD no CAU/BR cuja resposta foi a existência de uma invasão á página. Enquanto o Conselheiro Maughan questionou quanto ao registro de um Boletim de Ocorrência por crimes cibernéticos, o candidato Gustavo Linzmayer sugeriu indagar a CEN quanto as implicações deste fato ao pleito com posterior retorno as chapas. A Conselheira Licyane Cordeiro indagou sobre a realização de campanha no dia da eleição, sendo positivamente respondida pelo Dr Guilherme Gonçalves mas quanto ao uso de camisetas será preciso consulta á CEN-CAU/BR com resposta as chapas. Finalizando, ressaltamos que as impugnações devem ser interpostas no SICCAU somente por profissionais arquitetos. Na condição de Coordenador-Titular da CE.CAUPR após deliberação na 158ª PO, o AU Mário Barbosa desejou sorte a todos enfatizando a realização de uma campanha limpa e transparente

b) Coordenador-Adjunto: considerando o pedido de renúncia do AU Bernardo Richter, o qual havia sido designado como Coordenador-Adjunto na RO nº 01/2023, a comissão nomeou o Titular Flávio Egydio de Carvalho Neto no cargo a partir da presente data

c) Impugnação: em 25/08/2023 a comissão recebeu pedido de impugnação através de Protocolo nº 1818573/2023, o qual foi arquivado pela CEN com o seguinte despacho: *“Motivo do Arquivamento: Condução processual prejudicada por escolha inadequada da via eleita para apresentação de pedido de impugnação de registro de candidatura.”*

**AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador da CE-CAU/PR